



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Portarias



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 001/2026
DE 07 de janeiro de 2026.

Institui Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga do Programa de Residência Jurídica no âmbito da Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2.523, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS), com a finalidade de planejar, organizar e realizar o processo seletivo simplificado destinado ao preenchimento de vaga do Programa de Residência Jurídica no âmbito da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, criado pela Lei nº 2.523, de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º A Comissão Especial (CEPS) será composta pelos seguintes integrantes:

I – Dra. **Dayane Aparecida Fanti Tangerino**, Procuradora da Câmara Municipal, matrícula nº 111, que a presidirá;

II – **Débora Tânia Carneiro Rios**, Assistente Legislativo, matrícula nº 100;

III – Dr. **Igor Tadeu de Moraes Resende da Silva**, Assessor de Procuradoria Jurídica, matrícula nº 220-1.

§1º Ficam designados como suplentes dos membros referidos nos incisos anteriores os servidores **Luiz Gabriel Sarone Gonella**, Assistente Administrativo, matrícula nº 112 e **Cristian de Jesus Arca**, Assistente Administrativo, matrícula nº 113.

§2º Os membros da Comissão deverão manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito do colegiado, com vistas a garantir a lisura do processo seletivo de que trata o art. 1º desta Portaria, e declarar antecipadamente, se houver, a inscrição para o certame de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Art. 3º A Comissão Especial de se reunirá sempre que convocada por sua Presidente.

Rua Manoel Borba, 298, Centro – CEP 14820-003– Américo Brasiliense – SP
www.americobrasiliense.sp.leg.br – Tel.: (16) 3392-1134 / (16) 3392-3444



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Edição nº 782
Ano 2026
Página 34 de 34

www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 09 de Janeiro de 2026



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

§ 1º A convocação para as reuniões ocorrerá com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, por meio de correspondência eletrônica oficial (*email* institucional).

§ 2º O quórum de reunião da Comissão Especial é de no mínimo, 2 (dois) membros presentes, contada a Presidente, sendo o quórum de deliberação o mesmo de reunião.

§ 3º Em caso de empate, caberá à Presidente da Comissão, além de seu voto como representante, o voto de desempate.

Art. 4º A participação na Comissão Especial será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 5º A Comissão Especial será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao processo seletivo simplificado a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 6º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

MAICON RIOS
Presidente

DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS

Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 44 e 45 do livro competente nº 15 (quinze).

Rua Manoel Borba, 298, Centro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
www.americobrasiliense.sp.leg.br – Tel.: (16) 3392-1134 / (16) 3392-3444